



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7349

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 02/10/2007

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 37, de 04/10/2007. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Casa da Esfiha.

Controle Interno – Caixa: 7M.1 **Posição:** 44 **Número de folhas:** 05

Observação: Este projeto possui um panfleto que não foi digitalizado devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontra-se no arquivo físico, disponível para pesquisa *in loco*.

~~RESOLUÇÃO~~
Nº 37/2007
04.10.2007



~~04.10.2007~~

Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa de Prata
nº: 9M.1
ordem: 44
nº fls: 03 + 01
pamfletos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 277/2007

AUTOR:

Ver. Aurindo José Ribeiro

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à Casa da Esfiha.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 02/10/2007

2 - Comissão Especial

3 - Aprovado em Sessão Única em 04.10.2007

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 37, de 04 de outubro de 2.007.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à CASA DA ESFIHA , a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de outubro de 2.007.

Vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário

*ORVAL NO MÉIAS
09.10.2007*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 37, de 04 de outubro de 2.007.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **CASA DA ESFIHA**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de outubro de 2.007.

[Signature]
Vereador - Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

[Signature]
Vereador - Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Assinatura de
Aurindo José Ribeiro*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 277 2.007.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Casa da Esfiha**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 02 de setembro de 2.007.

VEREADORE AURINDO JOSÉ RIBEIRO



Somos pela aprovação
04/10/07
Helder Maia


